

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	--

Portaria nº 079/2025

De, 31 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre o remanejamento de servidor público e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando o poder discricionário da Administração Pública;

Considerando o recadastramento dos servidores efetivos realizado no mês de janeiro de 2025 conforme Edital nº 02/2025;

Considerando a necessidade de Auxiliar de serviços Gerais no Ginásio Municipal Dedila Melo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada a servidora pública municipal, senhora **ZANATA DE CARVALHO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrita no RG e CPF sob o nº 013.471.883-63, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções a partir de 03 de fevereiro de 2025 no Ginásio Municipal Dedila Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal